

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Credenciamento nº 004/2024, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pequenos reparos e manutenção de espaços e prédios público para atender a demanda do município de Planalto-PR

EMPRESA: RAMPANELLI & FILHO LTDA

CNPJ Nº 41.061.320/0001-39

VALOR TOTAL: R\$138.960,00 (Cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).

DATA: 11 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal